



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2024

Aos QUINZE DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados pela **PORTARIA Nº 12.004/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 921/2024.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Pregão Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 042/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEFONIA IP E HARDWARES ASSOCIADOS EM COMODATO, BEM COMO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO COMUTADA E MULTIMÍDIA PARA PROVER COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E REDES PÚBLICAS DE TELEFONIA, NOS LOCAIS A SEGUIR DESCRITOS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CENTRO; POSTO DE SAÚDE 2; UBS DE LAJEADO BONITO; CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS; ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHOS DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL AMOR E CARINHO; CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; OFICINA/GARAGEM; CONSELHO TUTELAR; CASA DA CULTURA E CÂMARA DE VEREADORES.

ITEM(NS) DO PREGÃO:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SISTEMA DE TELEFONIA IP	MES	12,0000
2	TELEFONE IP COM FIO 50 UNIDADES LOCAÇÃO	MES	12,0000
3	TELEFONE IP SEM FIO 5 UNIDADES LOCAÇÃO	MES	12,0000
4	HEADSET USB 50 UNIDADES LOCAÇÃO	MES	12,0000

O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICACAO LTDA CNPJ: 91518498000134 Representante: Gilmar Luiz Reche CPF: 33720096068;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

LANCES ENVIADOS:

O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	15/01/2025 09:05:25	SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICACAO LTDA	104,58	5.020,00	Lance
2	15/01/2025 09:07:58	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
3	15/01/2025 09:08:03	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	15/01/2025 09:08:55	SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICACAO LTDA	4.750,00	4.750,00	Lance
Rodada 2					
1	15/01/2025 09:09:03	SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECOMUNICACAO LTDA	4.750,00	4.750,00	Encerrar Registro de Preço

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

A empresa detentora do menor preço deverá realizar a prova de conceito dos requisitos constantes na tabela do Item 9.14. do objeto que será ofertado. Após a verificação da amostragem e recebimento do relatório conclusivo emitido pela Secretaria Municipal da Administração, em caso de positivo, será verificado os documentos referentes a habilitação da empresa em nova sessão pública a ser marcada.

DESCCLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, QUINZE DIA(S) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro


LILIANA A. GABRIEL
Equipe de Apoio


FERNANDA A. ANCESKI
Equipe de Apoio


CASSIANA M. DALMAS
Equipe de Apoio

